



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CROATÁ**  
Construindo um Novo Croatá

Secretaria de  
**Cultura e Turismo**



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**



**III ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CROATÁ/CE - EDITAL Nº 002/2024.**

**REMANEJAMENTO DE SALDOS REMANESCENTES.**

A Secretária de Cultura e Turismo de Croatá/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna público o presente Aditivo ao Edital de Chamamento Público para Fomento a Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais do Município de Croatá com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Croatá/CE - Edital nº 002/2024**, nos termos que se seguem:

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes no **EDITAL PARA FOMENTO A PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CROATÁ/CE - EDITAL Nº 002/2024**, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE**

**1. Inserir o item 16.4. no EDITAL com a seguinte redação:**



*16.4. Em caso de não preenchimento das vagas os valores restantes serão distribuídos igualmente pelas propostas selecionadas.*

- 2.** Tendo em vista a inserção do item 16.4 no referido edital, os valores restantes de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** serão distribuídos igualmente entres os 05 (cinco) proponentes selecionados. A quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, será acrescida ao valor por proposta de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** proposto na categoria **INSTITUIÇÕES, GRUPOS E/OU COLETIVOS COM CNPJ** do edital, bem como acrescer a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** ao valor por proposta de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** na categoria **GRUPOS E/OU COLETIVOS SEM CNPJ**;
- 3.** Cada proponente irá receber o valor acumulado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** na categoria **INSTITUIÇÕES, GRUPOS E/OU COLETIVOS COM CNPJ** do edital e **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** na categoria **GRUPOS E/OU COLETIVOS SEM CNPJ**;
- 4.** Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados;
- 5.** O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Croatá/CE, 27 de janeiro de 2025.

---

**DEIZIELE MORORÓ MARTINS**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Croatá/CE